



Esclarecimentos - Processo 035/2025 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---------------------|---|------------|-------------------------|
| 02/10/2025 09:52 | Bom Diaa, gostaria de esclarecimento referente a alguns itens: item 54,55,56,58,59,62,63,64,65 e 90. Gostaria de uma especificação detalhada destes itens | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---------------------|---|--------------------------------|---|
| 03/10/2025 14:40 | Referente ao pedido de esclarecimentos solicitado, o Departamento Requisitante informou as especificações dos itens, conforme documento em anexo. | Resposta ao Esclarecimento.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/56265f85c73e48ebb23ed12e219b1655.pdf |

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---------------------|--|------------|-------------------------|
| 03/10/2025 11:14 | Prezados, bom dia! Vimos através desta solicitar esclarecimentos referente a multa moratória: Qual a porcentagem para o cálculo da mesma? a porcentagem é aplicada por dia de atraso? Tratando-se de atraso ou inexecução parcial, incidirá sobre o valor inadimplido? Aguardamos retorno. Atenciosamente, | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---------------------|---|---------------------------------|---|
| 03/10/2025 14:42 | Referente ao pedido de esclarecimentos solicitado, informamos que as multas eventualmente aplicadas serão calculadas proporcionalmente à infração cometida, analisando as circunstâncias do caso concreto, conforme documento em anexo. | Resposta ao Esclarecimento .pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4526aec3bbc849af8b6730e5b923063b.pdf |

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---------------------|---|------------|-------------------------|
| 03/10/2025 12:17 | Referimo-nos ao edital em questão e, especificamente, ao Item 224, que se refere à aquisição de Biombo. Para que possamos apresentar uma proposta técnica e comercialmente adequada, solicitamos a gentileza de esclarecer a especificação completa do material, uma vez que a descrição atual não detalha aspectos cruciais. Por favor, gostaríamos de saber: Tipo de Biombo: É necessário um biombo simples, duplo ou triplo? Estrutura e Material: Qual o material desejado para a estrutura (ex: aço inox, aço carbono pintado) e para o revestimento (ex: tela plástica na cor preta ou branca)? Dimensões: Quais são as dimensões mínimas e/ou máximas (altura x largura de cada folha/corpo)? O esclarecimento dessas informações é essencial para garantir a conformidade de nossa cotação. Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível. Atenciosamente, | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---------------------|---|--------------------------------|---|
| 06/10/2025 09:43 | Referente ao pedido de esclarecimentos solicitado, o Departamento Requisitante informou as especificações do item, conforme documento em anexo. | Resposta ao Esclarecimento.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8d6b416c876f460a884162b77531bb46.pdf |

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---------------------|---|------------|-------------------------|
| 30/10/2025 15:04 | Prezados, Em relação ao item 58 do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025, verificamos que a quantidade solicitada é de 1.500 unidades. Informamos que nosso produto é comercializado em caixas contendo 400 unidades cada, o que totalizaria 1.600 unidades no fornecimento de quatro caixas. Dessa forma, solicitamos esclarecimento para confirmar nosso entendimento de que, caso seja necessário o fornecimento da totalidade das 1.600 unidades, o órgão poderá utilizar o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a ampliação do quantitativo contratado nas mesmas condições originalmente pactuadas. A confirmação desse entendimento é fundamental para fins de correta formulação da proposta comercial. | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---------------------|--|------------|-------------------------|
| 03/11/2025 09:37 | Prezados, em relação ao esclarecimento solicitado, informamos que, é possível a realização do acréscimo no quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) na Ata de Registro de Preços, conforme Lei 14.133/2021, Art. 125, a depender da necessidade, devidamente justificada, do Departamento Requisitante. | | Não há arquivo anexado. |